

MOÇÃO Nº 13.535/2011

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TREMEDAL, QUE ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2011.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente moção de congratulações pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Tremedal, que acontecerá no próximo dia 05 de novembro de 2011.

a presente moção de congratulações pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Tremedal, que acontecerá no próximo dia 05 de novembro de 2011.

Tremedal teve a sua origem no povoamento da fazenda Brejo, de propriedade de Joaquim Gonçalves, que em 1885, aí se estabeleceu com a família e agregados, vindos do município de Areia, hoje Ubaíra. A partir de 1895, outras famílias se juntaram às primeiras, em virtude da fertilidade da região, transformando o lugarejo num povoado. Devido ao espírito empreendedor da família Ferraz a localidade passou a ser conhecida por Tremedal dos Ferraz. Com a decadência do distrito de São Felipe do município de Condeúba, do qual o povoado fazia parte, em 1922 a sede foi transferida para o arraial de Tremedal dos Ferraz, com a denominação de Bom Jesus do Tremedal. O decreto-lei estadual nº 10.724, de 30 de março de 1938, simplificou o topônimo para Tremedal. A palavra Tremedal significa pântano, brejo, terreno alagadiço, lameiro.

O município foi criado, com o território de Tremedal e parte do território dos distritos de Caraíbas e Joanina, desmembrados do município de Condeúba, pela lei estadual nº 559, de 5 de novembro de 1953, sendo instalado em 7 de março de 1955.

O turismo regional se dá naquela serrana, de topografia diversificada, que nascem 90 por cento dos rios que formam as bacias do Paraguaçu, do Jacuípe e do rio de Contas. São milhares de quilômetros de águas cristalinas que brotam dos cumes, escorrem pelas serras em cachoeiras, desaguam em planaltos e planícies formando belíssimos poços e piscinas naturais. A beleza das águas é complementada por uma vegetação exuberante que mistura espécies cactáceas da caatinga com raros exemplares da flora serrana, especialmente bromélias, orquídeas e sempre-vivas.

Dê-se conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal de Tremedal, na pessoa do Exmº Sr. Prefeito, José Carlos Vieira Bahia, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2011

Deputado Nelson Leal